

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS
MÓVEIS PERMANENTES**

Declaramos, sob pena de responsabilidade, que foi procedido o inventário físico dos bens móveis permanentes, conforme Declarações de Regularidade fornecidas pelos Centros de Ensino pertencentes à UDESC. Na grande maioria dos Centros já concluídos foi constatada a existência física de todos os bens móveis pertencentes a este órgão, inclusive dos que se encontram cedidos, em manutenção ou temporariamente em poder de terceiros, cujos documentos comprobatórios se encontram arquivados no Setor de Patrimônio. Atestamos, ainda, a existência física de todos os bens móveis permanentes pertencentes a terceiros e que se encontram em poder deste órgão.


Declaramos, por último, que os saldos apurados conferem com os informados ao setor de contabilidade por ocasião do encerramento do exercício, conforme fechamentos mensais e anual feitos em sua totalidade nos Centros de Ensino da UDESC.

Por fim, declaramos que os bens sujeitos à reavaliação, de acordo com cronograma aprovado pela Instrução Normativa Conjunta DGPA-SEA/DCOG-SEF nº 001, de 12 de abril de 2011, foram submetidos a este procedimento e as respectivas alterações devidamente registradas no sistema de patrimônio do Estado.

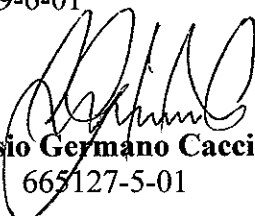
Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração, para que surta efeitos legais.


Florianópolis, 19 de dezembro de 2016.

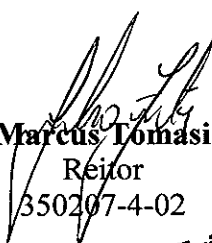

Simone Soares Silva
664289-6-01


Gisele Zendron Borges
361851-0-01


Sandra da Silva
360438-1-02


Cássio Germano Cacciatori
665127-5-01


Mário César Machado
913615-0-03


Marcus Tomasi
Reitor
350207-4-02

Leandro Zvirtes
Reitor em Exercício
Portaria nº 1436/16